



ADITIVO DE CONTRATO

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2010 - (PMRC)

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO, REFORMA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO
DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGROLUTA – MECANIZAÇÃO RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do Alvará de Licença para localização e funcionamento nº 00054006 do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 78.162.252/0001-04, com sede na Rodovia PR 517 – KM 15, em Itambaracá, Estado do Paraná, representada pelo sócio **ANTONIO IZIDORO MALUTTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.669.435/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 237.306.259-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, promovem o IV Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2010 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 010/2010 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de execução em 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar na data de 08 de Maio de 2012, com término em 06 de Outubro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Org/ Uni | Classificação Orçamentária | | | | | Classificação Econômica | Despesa | Fonte Recurso | Descrição Fonte Recurso | Descrição Despesa |
|----------|----------------------------|-----|----|---|----|-------------------------|---------|---------------|--|--|
| 0701 | 17 | 512 | 15 | 1 | 33 | 449051019912 | 1428 | 31751 | Convênio FUNASA nº 2025/2005 – Esgotamento Sanitário | Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE |
| 0701 | 17 | 512 | 15 | 1 | 33 | 449051019912 | 1429 | 33751 | Convênio FUNASA nº 2025/2005 – Esgotamento Sanitário | Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE |
| 0701 | 17 | 512 | 15 | 1 | 33 | 449051019912 | 1430 | 3000 | Recursos ordinários – livres | Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE |

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se tendo em vista que as etapas restantes para execução dos serviços, dependem de providências da Prefeitura, que só foram concluídas recentemente com a definição de local para disposição final do lodo que será retirado das lagoas existentes.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 188/2010 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

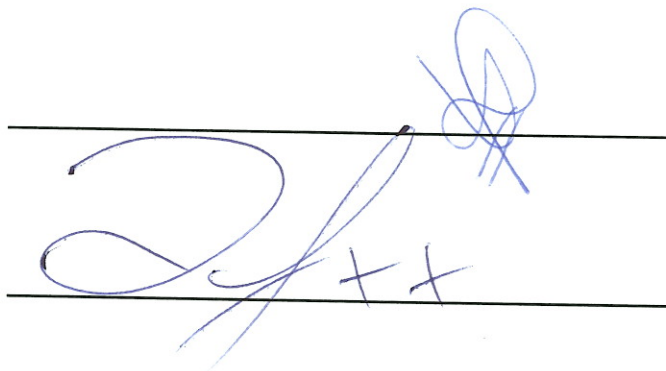
Ribeirão Claro-Pr, 08 de Maio de 2012.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante


Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante





Antonio Izidoro Malutta
Agroluta – Mecanização Rural Ltda – Contratada

Testemunhas:



Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

| | | |
|--|--|---|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2010 - (PMRC) TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010 (PMRC)</p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 Contratada: AGRICULTA - MECANIZAÇÃO RURAL LTDA CNPJ/MF: 78.162.252/0001-04</p> <p>Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na ampliação, reforma, limpeza e manutenção da estação de tratamento de esgoto - ETE, com prorrogação de prazo em 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar na data de 08 de Maio de 2012, com término em 06 de Outubro de 2012.</p> <p>Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.</p> <p>Assinatura: 08 de Maio de 2012. Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.</p> | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2012 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 (PMRC)</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferragens diversas, para obras, reparo e manutenção de ruas, avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta municipalidade.</p> <p>Contratada: FORTCASA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF: 14.575.866/0001-35</p> <p>Valor: R\$ 25.415,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais).</p> <p>Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.</p> <p>Vicência: 04 de Maio de 2012 a 03 de Maio de 2013.</p> | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2012 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012 (PMRC)</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios desta municipalidade.</p> <p>Contratada: VAROLI & CARDOSO LTDA CNPJ/MF: 12.091.176/0001-85</p> <p>Valor: R\$ 5.272,75 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).</p> <p>Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.</p> <p>Vicência: 03 de Maio de 2012 a 02 de Maio de 2013.</p> |
|--|--|---|

Assinatura: 04 de Maio de 2012.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Assinatura: 03 de Maio de 2012.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.